



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Cassa o mandato do Vereador Gilson José de Souza.

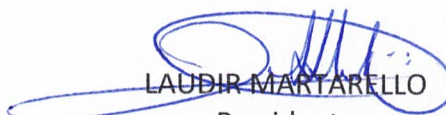
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica cassado o mandato do Vereador Gilson José de Souza pelo cometimento de infração político-administrativa prevista no art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de dezembro de 2025.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração